

PORTARIA N.º 0053, de 17 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
881047	Patrícia Elizabeth Souza Matos	72.434.080-1	DS I/JQ	14/11/2016 a 17/05/2018
885547	Flaulles Boone Bergamaschi	72.417.381-4	DCET/VC	07/07/2016 a 01/01/2018
885792	Maísa Soares dos Santos Lopes	72.411.410-3	DCET/VC	29/07/2016 a 29/07/2018
890385	Januária Araújo Bertani	72.415.708-8	DQE/JQ	01/01/2016 a 01/01/2018
887252	Priscila Silva de Figueiredo	72.555.803-3	DCEN/IT	02/11/2016 a 01/05/2018
850943	Poliana Machado da Silva	72.533.796-4	DG/VC	18/05/2016 a 31/03/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR